

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013



VIA DO JURÍDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013, PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, e residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP: 52.050-080, Afritos, Recife/PE, neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. **João Eduardo do Monte Coimbra**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade nº 1.034.254 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.424.104-97, residente e domiciliado à Rua José Clementino, nº 73 – Apto 601, Afritos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente segundo termo aditivo referente à contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1.144/2014 – SPSEJ/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente **termo aditivo de valor (acréscimo)**, ao **Contrato nº 116/2013**, contratação de empresa, para locação computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, fica acrescido ao referido instrumento **10 (dez) computadores**, correspondendo a aproximadamente **22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento)** do valor mensal do contrato, representando à importância mensal de **R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e art. 65, §1º da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
02.	Computador desktop: processador i3 3MB de cache; 4GB de memória RAM (no máximo); HD de 500 GB 7200 rpm ou de capacidade superior; Monitor LED de 18,5 polegadas; Estabilizador de voltagem de 300 watts; Teclado brasileiro; Sistema operacional Windows 7 32 bits Home Premium ou superior; Antivírus fsecure ou similares.	10	R\$ 94,05	R\$ 940,50	R\$ 11.286,00
VALOR TOTAL: R\$ 11.286,00 (onze mil duzentos e oitenta e seis reais).					

Parágrafo Único: O valor mensal do contrato, após o acréscimo promovido através deste instrumento, passa de **R\$ 4.180,05 (quatro mil cento e oitenta reais e cinco centavos)** para **R\$ 5.121,05 (cinco mil cento e vinte e um reais e cinco centavos)**, conforme quadro descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
01.	Computador desktop: processador core i5 cache 8MB ou superior; mínimo de 6GB de memória RAM; Placa de vídeo onboard mínimo de 512 MB; Monitor LED de 18,5" – mínimo; HD sata 500GB 7200 rpm ou de capacidade superior; Fonte de alimentação ATX 300W de potência real – mínimo; Estabilizador de voltagem de 300W; Teclado brasileiro; Sistema operacional Microsoft Windows 7 64 bits professional; Antivírus fsecure ou similares.	02	R\$ 101,75	R\$ 203,50	R\$ 2.442,00
02.	Computador desktop: processador i3 3MB de cache; 4GB de memória RAM (no máximo); HD de 500 GB 7200 rpm ou de capacidade superior; Monitor LED de 18,5 polegadas; Estabilizador de voltagem de 300 watts; Teclado brasileiro; Sistema operacional Windows 7 32 bits Home Premium ou superior; Antivírus fsecure ou similares.	51	R\$ 94,05	R\$ 4.796,55	R\$ 57.558,60
03.	Notebook: processador i5 cache 3MB ou superior; 8GB de memória RAM (mínimo); HD 500GB (mínimo); Placa de vídeo dedicada de 512 MB (mínimo); Tela de 15,6"; Teclado brasileiro; Sistema operacional Microsoft Windows 7 64 bits Home Premium ou superior; Antivírus fsecure ou similares.	01	R\$ 121,00	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
VALOR TOTAL: R\$ 61.452,60 (Sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE

Empenho: 2014-04912-00-2

Atividade: 4313

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10800

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

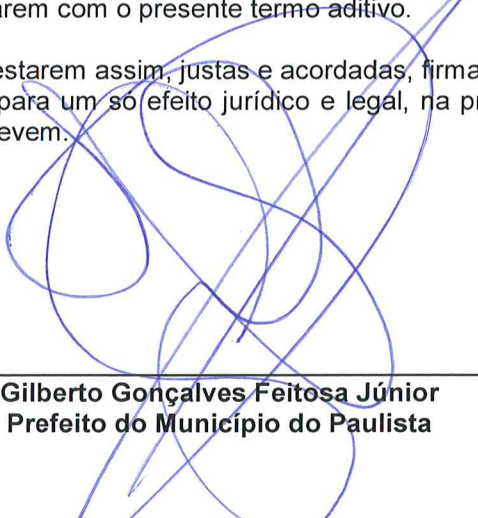
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o **Ofício nº 1.144/2014 – SPSEJ/FIN, que solicita o termo aditivo de valor (acréscimo de 10 computadores)**, devidamente emitido pelo Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, Sr. José Augusto da Costa, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

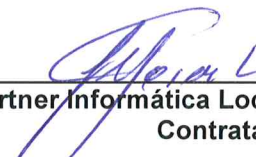
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 116/2013**, de 02 de setembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

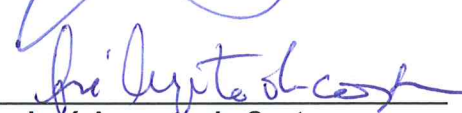
Paulista/PE, 29 de setembro de 2014.



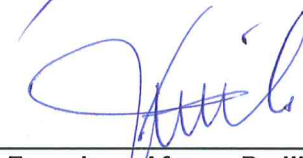
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista



JR-Partner Informática Locação e Eventos Ltda.
Contratada

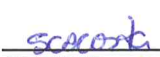


José Augusto da Costa
Políticas Sociais, Esportes e Juventude

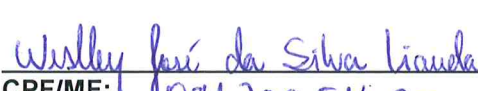


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 074.943.394-40



CPF/MF: 091.799.514-73

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013,
FIRMADO EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

Modalidade de Licitação:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013
	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE.
	JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF 10.324.160/0001-40
OBJETO:	Termo aditivo de valor (acréscimo), ao Contrato nº 116/2013, contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, fica acrescido ao referido instrumento 10 (dez) computadores, correspondendo a aproximadamente 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do valor mensal do contrato, representando à importância mensal de R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e art. 65, §1º da Lei 8666/93.
VALOR MENSAL ACRESCIDO:	R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL MENSAL:	R\$ 5.121,05 (cinco mil cento e vinte um reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2014-04912-00-2; Fonte: 10800

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE

Paulista, 29 de setembro de 2014.

Ofício nº 1.144/2014 SPSEJ/FIN

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a V. S^a, análise e decisão quanto a contratação de 22,5% (vinte e dois e meio por cento) do item 02 que correspondem a 10 computadores ao Contrato nº 116/2013 JR- PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. O valor mensal será de R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos) e valor anual de R\$ 11.286,00 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais) celebrado entre este município e a empresa acima mencionada, que tem por objetivo locação de computadores e notebooks para a atender as unidades dessa secretaria.

Considerando que a nota de empenho abaixo relacionada apresenta um valor total de R\$ 2.915,55 (dois mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao período de 02/10/2014 a 31/12/2014 e o saldo restante de R\$- 8.370,45 (oito mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) serão empenhados no exercício de 2015. Deve ser considerado ainda que esta secretaria tem pleno conhecimento que os valores atendem ao objetivo do contrato e continuam condizentes com os valores praticados pelo mercado.

EMPENHO	CREDOR	VALOR
2014-04912-00-2	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME	2.915,55

Atenciosamente,


José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Ilmo. Sr.

Francisco Afonso Padilha de Melo

Secretario de Assuntos Jurídicos

Rua da Aurora, 1006, Aurora – Paulista-PE, CEP: 53.401-070

CNPJ: 10.408.839/0001-17 Fone: (81) 3438 5949 / 3437-2319

RECEBIDO EM
29 / 09 / 2014




Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

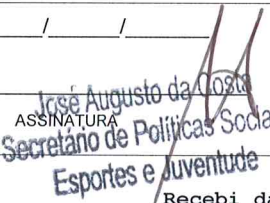
Número	2014-04912-00-2
Data	29/09/2014
Autorização	12853/2014

Código	004020	Nome do Credor	JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME	
Endereço	RUA ANTENOR NAVARRO		Número 81	
Cidade	RECIFE	Bairro	AFLITOS	
UF	PE			
Insc. Municipal		Insc. Estadual		
C.N.P.J. / C.P.F.	10324160000140			
Descrição do Orgão	23	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE		
Descrição da Unidade	2301	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Projeto/Atividade/Enc.	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS		
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso	10800	Transferências do FNAS		
Cod Reduzido	0463	Tipo de Empenho	GLOBAL	
Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro			
AÇÃO :	0777	Emendas Parlamentares conforme Anexo V		
SUBELEMENTO :	0059	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL		
Lei	10520/02	Artigo	1	
Inciso		Nº da Licitação	004/13	
Data da Licitação	/ /		Contrato	116/14

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ LOCAÇÃO		0,00	0,00	0,00
DE COMPUTADORES POR SOLICITAÇÃO		0,00	0,00	0,00
DESSA SECRETARIA PARA ATENDER AS		0,00	0,00	0,00
UNIDADES DO CRAS -CTA: 51.141-2		0,00	0,00	0,00
ITEM 02- COMPUTADOR DESKTOP :		0,00	0,00	0,00
PROCESSADOR CORE I3 3MB DE CACHE;		0,00	0,00	0,00
4GB DE MEMÓRIA RAM NO MAX;HD 500GB		0,00	0,00	0,00
7200RPM OU SUP; MONITOR LED 18,5"		0,00	0,00	0,00
ESTABILIZADOR DE VOLT 300W;TECLADO		0,00	0,00	0,00
BRASILEIRO;SISTEMA OPERACIONAL		0,00	0,00	0,00
WINDOWS 7 32BTS HOME PREMIUM OU		0,00	0,00	0,00
SUP. ANTIVIRUS FSECURE OU SIMILAR		0,00	0,00	0,00
QTD.10 COMPUTADORES= RS 940,50		0,00	0,00	0,00
PERÍODO: 29/09/2014 A 31/10/2014		1,00	2.915,55	2.915,55
PROCESSO LICITATÓRIO: 052/2013		0,00	0,00	0,00
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2013		0,00	0,00	0,00
VIGÊNCIA: ATÉ 29/09/2015		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	64.488,94	Saldo Atual	61.573,39	TOTAL	2.915,55
----------------	-----------	-------------	-----------	--------------	----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido R\$	2.915,55	

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
 ASSINATURA José Augusto da Costa Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude	ASSINATURA	Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 2.915,55

DOIS MIL NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Orgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------



SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTES E JUVENTUDE

Paulista, 24 de novembro de 2014.

Ofício nº 1433/2014 SPSEJ/FIN

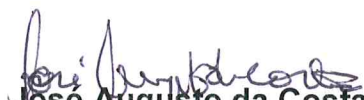
Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os **Termos Aditivos**, para controle e arquivamento.

- ✓ **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2013 – JR-Partner Informática Locação e Eventos LTDA.**
- ✓ **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2012 – Jacira Maria Medeiros Barbosa**

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Augusto da Costa

Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

**Ilmo. Sr.
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretario de Assuntos Jurídicos**